



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 1

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 04/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 1

Outros



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

EDITAL nº 04/2019

“Coloca à disposição para os contribuintes do Município de **ANAGÉ – BAHIA** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANAGÉ**, referente ao **Exercício Financeiro de 2018**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05** e Resolução **1340/2016**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca à disposição dos contribuintes as contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DO PODER EXECUTIVO DE ANAGÉ**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**.

Parágrafo Único: Caso o **PODER EXECUTIVO** não encaminhar a documentação no prazo determinado pela resolução 1060/05, está Casa Legislativa publicará um novo Edital, após o recebimento da documentação.

Art. 2º) – As contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANAGÉ**, ficarão disponíveis para a população de **01.04.2019 à 01.06.2019**, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º) - Os interessados em analisar a **Prestação de Contas** deverão requerer na Secretaria da **CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ** no horário de expediente que funciona mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de ANAGÉ.

Art. 4º) – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

Art. 5º) – A **CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ**, oferecera ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, via link <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000009

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano 1



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

Art. 6) O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da **CÂMARA MUNICIPAL**.

Art. 7º) – Este edital entra em vigor em 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de ANAGÉ, 29 de Março de 2019.

Rogério Bonfim Soares
Presidente

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01